

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 15/07/2020 | Edição: 134 | Seção: 3 | Página: 23

Órgão: Ministério da Defesa/Comando do Exército/Indústria de Material Bélico do Brasil/Fábrica da Estrela

EDITAL SELEÇÃO DE PESSOAL CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

(CLT, art. 443, §1º e § 2º, "a", Estatuto Social da IMBEL art. 118 e art. 445, c/c Lei 6.514/1977, regulamentada pela Portaria 3.214/1978)

A INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - IMBEL, Empresa Pública Federal, vinculada ao Ministério da Defesa por intermédio do Comando do Exército, torna público que realizará Seleção de Pessoal para Contratação por Prazo Determinado, a partir de 09 de julho de 2020, para a sua Filial Fábrica da Estrela, em Magé - RJ

I - DA SELEÇÃO:

A Seleção será realizada pela IMBEL - Filial Fábrica da Estrela, situada na Praça Marechal Ângelo Mendes de Moraes, s/n - Vila Inhomirim - 6 Distrito de Magé - RJ - CEP 25933-590.

II - DOS EMPREGOS PÚBLICOS A SEREM SELECIONADOS:

Engenheiro de Segurança do Trabalho..... 02 (duas) vagas

Salário Básico R\$ 5.171,34

III - DO PRAZO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação se dará por prazo determinado de 01 (um) ano podendo ser prorrogado por igual período por uma única vez, nos moldes da legislação vigente, até a data de contratação de Engenheiro de Segurança do Trabalho aprovado em Concurso Público a ser realizado pela IMBEL

IV - DA RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO:

Fica, desde já, entendido que o presente Contrato será rescindido, sem que assista ao Contratado, qualquer verba indenizatória, inclusive a multa compensatória de 40% do FGTS, quando ocorrerem as seguintes situações:

a) pelo término do prazo contratual;

b) pela iniciativa do contratado; e

c) pela homologação do concurso público e consequente convocação e contratação de concursado, para vaga ora ocupada pelo contratado

V - CARGA HORÁRIA E JORNADA DE TRABALHO:

- Carga horária: 44:00 horas semanais

- Jornada de Trabalho: 08h48min diárias, de segunda a sexta-feira.

- Horário de Trabalho: Diurno

VI - REQUISITOS BÁSICOS:

- Possuir nacionalidade brasileira ou ser naturalizado;

- Na data da contratação ter idade igual ou superior a 18 anos;

- No caso de candidato do sexo masculino, estar em dia com o serviço militar, na data da contratação;

- Estar quite com a Justiça Eleitoral na data da contratação; e

- Exame Médico pré-admissional, pelo Médico do Trabalho da IMBEL

VII -REQUISITOS ESPECÍFICOS:

- Possuir nível superior completo em Engenharia, com Especialização em Segurança do Trabalho, Registro no Conselho de Classe e Experiência mínima de 6 meses na função

VIII - DAS INSCRIÇÕES:

- Serão realizadas somente por meio de envio de curriculum vitae, ao e-mail : "curriculos.fe@imbel.gov.br", gratuitamente, no período de 13 a 17 de julho de 2020.

IX - DA MODALIDADE DA SELEÇÃO:

- Em uma primeira fase, por meio de análise dos currículos enviados, por Comissão nomeada para tal fim; e

- Em uma segunda fase, por meio de entrevista, a ser realizada por Comissão nomeada para tal fim.

X - DA CONTRATAÇÃO:

- O candidato aprovado nas duas fases da seleção e no exame médico admissional, que satisfizer os requisitos constantes nos itens VI e VII do presente Edital, será encaminhado à Divisão de Recursos Humanos da IMBEL - Filial Fábrica da Estrela, para contratação.

- Após a assinatura do Contrato por prazo determinado, o candidato será encaminhado à Seção de Segurança e Medicina do Trabalho para entrevista visando a integração, vez que algumas atividades deverão ser desenvolvidas em área de risco acentuado (área periculosa).

Vila Inhomirim-RJ, 13 de julho de 2020.

ANDRÉ LUIZ DE ASSIS MIRANDA
Chefe da Filial nº 6 IMBEL-FÁBRICA DA ESTRELA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.